



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

Portaria nº-165/2026.

Data- 18 de maio de 2026.

-Férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora Rosana Ferreira Lopes, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

### **C O N C E D E R**

Art.1º- Concede a servidora municipal, senhora Roseli de Souza Naves, matrícula funcional nº 900230 cargo Zeladora, 30(trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 01/04/25 a 30/03/26 para usufruir a partir de 04/05/26 a 02/06/26 devendo retornar suas atividades normais em 03/06/26.

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/05/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se

Paço Municipal, 18 de maio de 2026.

Rosana Ferreira Lopes  
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira  
SECRETÁRIO GERAL